

MLOG S.A.
CNPJ/MF nº 13.444.994/0001-87
NIRE 33.3.0029745-6
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 06 de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na sede da MLog S.A., localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Miller, nº 116, 21º andar, salas 2601 e 2608, parte, Botafogo, CEP 22.290-906 ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo 1, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **Mesa:** Sr. Luiz Claudio De Souza Alves - Presidente; e Sr. Camila Pinto Barbosa de Oliveira – Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar e discutir sobre: (i) a aprovação, na forma do artigo 18, alínea (I), do Estatuto Social da Companhia, da celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações (*Share Purchase Agreement*) ("Contrato") a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de compradora, a **Bourbon Offshore Marítima Ltda.** sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfândega, nº 100, 4º andar, Centro, CEP 20.070-0004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.487.991/0001-29 ("Vendedora"), na qualidade de vendedora, a **Asgaard Bourbon Navegação S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Miller, nº 116, 21º andar, salas 2601 e 2608, parte, Botafogo, CEP 22.290-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.733.714/0001-86 ("Asgaard"), na qualidade de interveniente anuente, e a **Bourbon Marine & Logistics**, sociedade estrangeira, devidamente constituída sob as leis da França, com sede na Rue de Forbin, CS 60703 -13235 Marseille, Cedex 02, França, inscrita no SIRET sob o nº 451 273 361 0002, na qualidade de garantidora, por meio do qual, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, a Companhia se comprometerá a adquirir da Vendedora a totalidade da sua participação acionária na Asgaard, sociedade controlada pela Companhia ("Operação"); e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para o cumprimento das condições precedentes para a implementação e efetivação da Operação.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, por unanimidade, o seguinte: (i) aprovar a celebração do Contrato e a implementação da Operação; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para o cumprimento das condições precedentes para a implementação e efetivação da Operação.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os Conselheiros presentes.

7. **Assinaturas:** Mesa: Luiz Claudio De Souza Alves – Presidente; Camila Pinto Barbosa de Oliveira – Secretária. Membros do Conselho de Administração: Álvaro Piquet Carneiro Pessoa dos Santos, Gustavo Barbeito De Vasconcellos Lantimant Lacerda, Luiz Claudio De Souza Alves e Otávio Augusto de Paiva.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Claudio de Souza Alves
Presidente do Conselho de Administração

Camila Pinto Barbosa de Oliveira
Secretária